

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 103/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 872/2024, disponível em http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario_oficial_2025/DO_21012025_2656.pdf.

PROCESSO N° 3135/2025

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) de São Carlos, CNPJ 45.359.973/0001-50, torna público que busca a aquisição de materiais de laboratório e etiquetas.

1) Breve descrição do objeto. Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
01	50	GR	DPD sulfato anidro (N,N-DIETHYL-P-PHENYLENEDIAMINE SULFATE SALT); Fórmula: C10H16N2.H2SO4; Peso molecular: 262,33 g/mol.; teor: = 98,0%.	R\$ 195,72
02	08	FR	Fosfato de sódio bibásico anidro p.a - ACS, Reag. Ph Eur - Especificação: Ensaio Acidimétrico min 99,0% Matéria insolúvel em água 0,01% pH-valor 5%; água 8,7 - 9,3 Cloreto (Cl) max 0,001% Sulfato (SO4) max 0,005% Nitrogênio Total (N) max 0,001% Metais pesados como Pb max 0,001% Cu (Cobre) max 0,0003% Fe (Ferro) max 0,001% K (Potássio) max 0,01% Pb (Chumbo) max 0,001% Perda por secagem a 105°C max. 0,2% - Frasco de 500g.	R\$ 207,16
03	4.000	GR	Fosfato de potássio monobásico anidro P.A. (unidade g) Especificação: Fórmula molecular: KH2PO4 Teor: = 90,0% PM: 36,09 pH (sol. 5% a 25°C): 4,1 - 4,5 Cloreto (Cl): máx. 0,001% Compostos nitrogenados (como N): máx. 0,001% Sulfato (SO4): máx. 0,003% Ferro (Fe): máx. 0,002% Sódio (Na): máx. 0,005% Metais pesados (como Pb): máx. 0,001% Validade mínima de 2 anos Acompanhado de certificado de análise	R\$ 279,44

Minuta Padronizada Processo 0978/2024.

Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 1/12
São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400

04	04	KG	Cloreto de potássio anidro P.A. A.C.S. (unidade kg) Especificação: Fórmula molecular: KCl Teor: = 99,0% PM: 74,56 pH (sol. 5% a 20°C): 5,4 à 8,6 Iodeto (I): máx. 0,002% Fosfato (PO4): máx. 0,0005% Sulfato (SO4): máx. 0,001% Ferro (Fe): máx. 0,0003% Sódio (Na): máx. 0,005% Metais pesados (como Pb): máx. 0,0005% Validade mínima de 2 anos Acompanhado de certificado de análise	R\$ 158,72
05	3.000	UN	Reagente para análise de Cloro Livre DPD em pó, pronto para uso, embalado em sachês de alumínio para amostras de 10mL, com rápida dissolução e que não gera turbidez. Pacote contendo 1000 unidades. Reagente para determinação de cloro livre na faixa baixa de 0,02-2,00 mg/L pelo método colorimétrico de DPD (4500-Cl G.) do Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater. Indicado para uso em equipamentos da Hach sem a necessidade de inserção de nova curva. Compatível com os seguintes modelos de equipamentos Hach: Pocket II, DR300, DR890, DR900, DR2500, DR2700, DR3800, DR2800, DR3900, DR5000 e DR6000. Fórmula: Carboxylate sal: 60 - 70%, sal de N, N-dietil-p-fenilenodiamina: 1 - 5%, Dissódico EDTA CAS n.º 139-33-3: 1 - 5%. Aparência: pó branco ou rosa-claro, inodoro. Solúvel em água e ácido. pH de uma solução 1% = 6,35 à 25 °C, composição carboxylate sal 60 - 70%; sal de N, N-dietil-p-fenilenodiamina 1 - 5%; Dissódico EDTA CAS139-33-3 - 1 - 5%. Ponto de Fusão: Decompõe-se à 110 °C. Prazo de validade: 60 meses contados da data de fabricação e no mínimo 36 meses de validade no momento da entrega. Informações sobre o parâmetro que se aplica o reagente, volume de amostra que deve ser utilizado, lote e prazo de validade impresso em cada sachê.	R\$ 2.550,00
06	30	RL	Etiquetas Adesivas 25x10 mm BOPP FOSCO Removível - Rolo - Papel: BOPP(Plástico). Colunas 3. Largura:	R\$ 1.162,50

		2,5cm (25mm) Altura: 1cm(10mm) Colunas: 3. Diâmetro do Tubete: 1" (UMA POLEGADA) (compatível com a impressora ZEBRA GC420t) rolo de 30 metros	
Prazo de entrega: 30 dias			
Local de entrega: Rua José Casale, nº 400, Jardim São Paulo, São Carlos/SP, CEP 13.570-450.			
Condições de Pagamento: 30 dias			

* GR = grama(s); FR = frasco(s); KG = quilograma(s); UN = unidade(s);
RL = rolo(s).

2) Das propostas. As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br até às 23h59min do dia **17/11/2025**, ou pessoalmente, junto ao Setor de Compras, até às 16h30min do dia **17/11/2025**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

3) Condições necessárias para contratação. Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;

3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;

3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;

3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.

4) Dos recursos orçamentários. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 27.01.17.512.6001.2.607.3.3.90.30.04.1100000.

5) Da Rescisão e Penalidades. Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;

5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;

5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;

5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

6) Disposições finais. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pelo telefone (16) 3373-6414.

6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site saaesaocarlos.com.br - opção Dispensa de Licitação;

6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 12 de novembro de 2025.

Paula Valeria Marcatti
Chefe do Setor de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Aquisição de reagentes químicos de grau analítico para o monitoramento e controle de qualidade da água, compreendendo: Sais de Fosfato (Fosfato de Sódio BB. Anidro PA e Fosfato de Potássio MB. Anidro PA): Para preparo da solução tampão no método DPD para análise de Cloro Residual Livre; Cloreto de Potássio PA: Para preparo da solução de manutenção e armazenamento de eletrodos de pH; Reagentes DPD (DPD Sulfato 98% PA e Reagente para Análise de Cloro Livre em Pó): Para a análise de Cloro Residual Livre em laboratório e em campo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A principal fundamentação reside na obrigatoriedade de monitoramento da qualidade da água para consumo humano. O Setor de Laboratório Físico Químico deve fornecer resultados válidos para Portaria GM/MS n.º 888, de 4 de maio de 2021, Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater (SMEWW). A aquisição é fundamental para manter a competência técnica e a qualidade dos resultados emitidos pelo laboratório atendendo a ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 (Acreditação nº CRL 1622) além do Controle da Qualidade Operacional e Fundamentação da Economicidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 A solução consiste na aquisição contínua e estratégica de reagentes químicos de grau analítico essenciais para o monitoramento da qualidade da água, abrangendo todo o ciclo de vida do objeto, desde a aquisição até o descarte, e garantindo a validade dos ensaios em conformidade com as normas. Os produtos a serem ofertados deverão obrigatoriamente obedecer às especificações informadas no Anexo I deste Termo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1 A CONTRATADA deverá providenciar que a entrega e o fornecimento dos reagentes sejam realizados sob a supervisão de

profissional qualificado, obedecendo a critérios de segurança e logística recomendados por normas vigentes.

4.2 Não será admitida a subcontratação total do objeto contratual.

4.3 Não haverá exigência da garantia de contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

4.4 A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho e/ou Pedido de Compras. Será considerada como recusa formal a falta de entrega neste prazo, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela CONTRATADA, informado e reconhecido pela CONTRATANTE.

4.5 A entrega deverá ser realizada no Setor de Almoxarifado do SAAE São Carlos, localizado na Rua José Casale, nº 400. CEP-13570-450 - São Carlos/SP, horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos. O recebimento se dará somente pelos almoxarifes da CONTRATANTE.

4.6 A entrega dos materiais deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e dos certificados de análise/laudos técnicos emitidos pelo fabricante, que atestem o grau de pureza dos reagentes (PA), conforme aplicável e exigido nas especificações.

4.7 O número do empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil deverá vir indicado em cada nota fiscal. Não serão aceitas entregas cujo objeto e/ou nota fiscal não estejam rigorosamente de acordo com o empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

4.8 Será avaliado o acondicionamento do objeto no momento da entrega. Embalagens violadas, itens manchados, danificados ou com aparência duvidosa não serão aceitos.

4.9 DOS REQUISITOS DE PUREZA E MARCA

4.9.1 Os itens deverão ser de grau de pureza PA (Para Análise) e estar compatíveis com as normas da ABNT, ABNT NBR ISO/IEC 17025

e ABNT NBR ISO 17034 (para materiais de referência), quando aplicável.

4.9.2 Para o Item 5 (Reagente para Análise de Cloro Livre em Pó), será solicitada a marca QUIMAFLEX, sendo vedada a aceitação de outras marcas ou equivalentes.

4.10 JUSTIFICATIVA CRÍTICA DA MARCA (CLORO LIVRE EM PÓ)

4.10.1 **Atenção:** A exigência da marca **QUIMAFLEX** é estritamente necessária por razões de ordem metrológica e de economicidade: A aquisição de qualquer outra marca exigiria o preparo de uma nova curva de calibração em todos os equipamentos de análise que utilizam este insumo (espectrofotômetros/colorímetros). Tal procedimento onera significativamente os gastos com padrões e demandaria mais tempo do laboratório. Esta compra emergencial visa apenas recompor o estoque mínimo até a conclusão do novo processo licitatório, exigindo a manutenção da curva de calibração atual.

4.11 Os itens deverão ser de grau de pureza PA (Para Análise) e estar compatíveis com as normas da ABNT, ABNT NBR ISO/IEC 17025 e ABNT NBR ISO 17034 (para materiais de referência), quando aplicável.

4.12 O prazo de validade dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data da emissão da referida Nota Fiscal. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade do objeto durante sua validade.

4.13 A data de fabricação e o prazo de validade deverão estar especificados na embalagem de todos os reagentes.

4.14 O mero recebimento do objeto não caracteriza a aceitação do mesmo.

4.15 **Recebimento Provisório:** Ocorrerá na entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas.

4.16 **Recebimento Definitivo:** Ocorrerá após a conclusão da conferência e testes de qualidade (quando necessários) do objeto

e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

4.17 Será realizada a conferência e testes do objeto recebido, e este deverá atender rigorosamente as especificações técnicas descritas em Termo de Referência, incluindo o grau de pureza e a compatibilidade química.

4.18 Toda e qualquer entrega de objeto fora do estabelecido será imediatamente notificada à CONTRATADA, que ficará obrigada a substituí-lo no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a notificação, correndo por sua conta e risco tal substituição.

4.19 Quando o objeto for substituído, a CONTRATADA deverá entregar o objeto em apresentações exatamente iguais àquelas constantes neste Termo de Referência.

4.20 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução das obrigações.

4.21 A CONTRATANTE não aceitará qualquer tipo de manutenção, conserto ou assistência técnica do objeto recebido, sendo exigida a substituição completa do item não conforme.

5. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

5.1 Será realizada a conferência e testes, quando necessário, do objeto recebido, e este deverá atender rigorosamente as especificações técnicas descritas em Termo de Referência.

5.2 O pagamento será efetuado mediante a entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 30º dia consecutivo, após o ateste realizado pela equipe gestora do contrato, através da emissão do Termo de Recebimento Provisório (ou definitivo) de Materiais/ Obras/ Serviços.

5.3 Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a CONTRATADA adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a CONTRATADA ter solucionado o problema,

seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do CONTRATANTE.

6. AMOSTRAS

6.1 Não haverá necessidade de amostras.

7. FISCAL/GESTOR DO CONTRATO

7.1 As servidoras abaixo relacionadas serão fiscais e gestoras do contrato: Mônica Cristina de Assis Abilio e Renata I.M.F. Custodio.



ANEXO I

Item	Produto / Descrição (Grau de Pureza)	Modo de Fornecimento	Quantidade Solicitada
1	DPD SULFATO (N,N-DIETIL-P-FENILENODIAMINA SULFATO) 98% PA	Frasco de 25g	2 unidades (50g)
2	FOSFATO DE SÓDIO BB. ANIDRO PA	Frasco de 500g	8 unidades (4.000g)
3	FOSFATO DE POTÁSSIO MB. ANIDRO PA	Frasco de 1.000g	4 unidades (4.000g)
4	CLORETO DE POTÁSSIO PA	Frasco de 1 kg	4 unidades (4 kg)
5	REAGENTE PARA ANÁLISE DE CLORO LIVRE EM PÓ (Marca Exclusiva: QUIMAFLEX)	Caixa/Pacote com 1.000 sachês	3 caixas/pacotes (3.000 sachês)
6	Etiquetas Adesivas 25x10 mm BOPP FOSCO Removível - Rolo - Papel: BOPP(Plástico). Colunas 3. Largura: 2,5cm (25mm) Altura: 1cm (10mm) Colunas: 3. Diâmetro do Tubete: 1" (UMA POLEGADA) (compatível com a impressora ZEBRA GC420t) rolo de 30 metros	Rolo de 30 metros	30 rolos

Observações Importantes para o Anexo I:

Os itens deverão ser de grau de pureza PA (Para Análise) e estar compatíveis com as normas da ABNT, ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Para o **Item 5 (Reagente para Análise de Cloro Livre em Pó)**, será solicitada a marca QUIMAFLEX, sendo vedada a aceitação de outras marcas ou equivalentes. Justificativa no item 4.10 do Termo de Referência

MODELO DE PROPOSTA

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° XXX/2025
PROCESSO N° XXXX/2024**

A XXX, com endereço na
Rua _____, nº _____, na cidade de
_____, (UF), telefone para contato
(DDD) _____, e-mail _____, inscrita no
CNPJ/MF nº _____, Inscrição Estadual nº _____,
e Inscrição Municipal nº _____, neste ato representada pelo
seu _____ (cargo) _____, _____ (nome) _____, portador do RG
nº _____ e CPF nº _____, tendo
examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de
Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

LOTE 01					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Total (R\$)
01					
Preço Total					

Preço total por extenso:

Prazo de entrega:

Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica nº _____/2025 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável
CPF nº _____

Minuta Padronizada Processo 0978/2024.
Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 11/12
São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400

MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

() a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

() o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, quando couber;

() o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

() o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

() o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável
CPF nº